



Resolução nº 57 /12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM nº 2.206/11;

Considerando a Resolução nº 156/11 de 12 de setembro de 2011 que aprova a Liberação da 2ª Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de Logradouro;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª** Assembléia Ordinária do dia 02 de Abril de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Ratificar a aprovação da Liberação da **2ª Parcela** para Reforma de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS Porte I para o município de LOGRADOURO – PB, conforme proposta nº 11268139000137/2011-01 e a Ordem de Serviço nº002/2012, datada do dia 23 de janeiro de 2012, contrato nº 00028/2010, assinado entre a Prefeitura Municipal de Logradouro e a empresa CRC LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB